

EDITAL N. 6/2026/INT

PROCESSO Nº 23106.059493/2026-59

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NAS XXXIII JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM – UFRGS 2026 COM PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**1. PREÂMBULO**

1.1. O Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições como Delegado Assessor da UnB na AUGM, torna público o Edital seleção de trabalhos de pesquisadores da UnB, **estudantes regulares**, a auxílio financeiro para fins de participação nas XXXIII Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, que serão realizadas nos **dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, Brasil**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Criado em 1993, o evento Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM reúne anualmente centenas de pesquisadores das várias universidades membro da Associação. As Jornadas estão orientadas a promover, desde cedo, o relacionamento entre jovens pesquisadores dos países da região, promovendo o desenvolvimento de redes interpessoais e científico-acadêmicas. Dessa maneira, possibilitam a formação de grupos regionais de pesquisa científica, atendendo uma das prioridades da Associação: a formação de profissionais qualificados e cidadãos comprometidos com a realidade atual da América Latina.

2.2. Neste ano, o evento será sediado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil, e o tema central será “Produzir conhecimento desde o Sul global: paradigmas disruptivos para a ciência”.

2.3. Mais informações se encontram disponíveis no site da AUGM (<http://grupomontevideo.org/site/jornada-de-jovenes-investigadores-2/>) e no site das Jornadas (<https://www.ufrgs.br/33jji/>)

3. OBJETIVO

3.1. Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM e incentivar a integração entre os trabalhos criados. Promover as redes interpessoais, de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

4.1.1. Ser estudante regular da UnB na graduação ou em programa de pós-graduação *stricto sensu* na data de realização do evento;

4.1.2. Apresentar declaração com comprometimento de que o trabalho de pesquisa inédito sob orientação de docente da UnB estará finalizado na data estipulada neste edital;

4.1.3. Ter menos de 35 anos completos até 22 de outubro de 2025;

4.1.4. Não possuir título de doutor;

4.1.5. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UnB.

4.2. A UnB reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos a qualquer momento, estando o candidato, então, sujeito à exclusão do processo de seleção no caso de inexatidão ou omissão de informações.

4.3. É inelegível e não poderá se candidatar o aluno que estiver com trancamento total de matrícula ao longo do segundo semestre de 2026, até a data de encerramento do evento, ou seja, até o dia 22 de outubro de 2026.

5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1. A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) indicará até **40 trabalhos** para participação nas Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, que contarão com auxílio financeiro.
- 5.2. A participação está limitada a **4 trabalhos por tema**, conforme listagem disponível no item.
- 5.3. A efetiva participação nas jornadas está condicionada à aceitação do trabalho pelos avaliadores designados pela organização do evento.
- 5.4. Serão selecionados **15 (quinze) trabalhos distintos de estudantes de pós-graduação (stricto sensu)** e **25 (vinte e cinco) trabalhos distintos de estudantes de graduação** para recebimento do auxílio financeiro, distribuídos entre os eixos do evento conforme abaixo:
- a) 10 vagas para o Eixo A - Interdisciplinar;
 - b) 10 vagas para o Eixo B - Ciência Humanas;
 - c) 10 vagas para o Eixo C - Ciências Exatas;
 - d) 10 vagas para o Eixo D - Ciências da Vida.
- 5.4.1. Em caso de não ocupação de vaga por falta de candidatos habilitados de um nível (graduação ou pós-graduação) ou de um ou mais Eixos, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) mais bem colocado(s) em ordem de classificação geral do nível, obedecendo o subitem 8.4, independentemente do Eixo.
- 5.4.1.1. A distribuição das vagas obedecerá ao limite de 4 trabalhos por tema e, caso atingido o limite de trabalhos para um tema específico (ver item 6.1), não será alocado candidato adicional independentemente de sua classificação.
- 5.5. O auxílio financeiro concedido pela UnB a um único representante discente do trabalho apresentado, que deverá constar como autor, e está estabelecido no valor fixo de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser destinado a auxiliar o discente com gastos relacionados ao deslocamento de ida e volta, alojamento e alimentação.
- 5.6. O auxílio financeiro será concedido por meio de depósito bancário em data a ser definida.
- 5.6.1. O depósito será feito de uma só vez, somente após a apresentação do Termo de Compromisso, que será entregue aos contemplados no edital.
- 5.7. Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível.
- 5.7.1. Caso já tenha recebido o auxílio financeiro, o estudante deverá restituir o valor integral à UnB.
- 5.8. O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos três dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro.
- 5.9. Conforme detalhes da convocação geral, estudantes que tenham participado em versões anteriores das Jornadas somente receberão auxílio financeiro caso não haja outro candidato apto que nunca tenha participado.

6. TEMAS DOS TRABALHOS

- 6.1. Os trabalhos devem se enquadrar em um dos temas de pesquisa estabelecidas na Convocação para o evento:

EIXO INTERDISCIPLINAR	EIXO CIÊNCIAS HUMANAS	EIXO CIÊNCIAS EXATAS	EIXO DAS CIÊNCIAS DA VIDA
1. Raça, racismo e relações étnico-raciais 2. Direitos humanos na América Latina: desafios presentes e futuros 3. Transferência de tecnologia 4. Produção sustentável e qualidade de vida	8. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária 9. Ciências Políticas e Sociais 10. Desenvolvimento Regional 11. Educação para a Integração 12. Ensino de Espanhol e Português como Segunda	21. Biofísica 22. Ciência e Engenharia de Materiais 23. Engenharia Mecânica e de Produção 24. Matema Aplicada 25. Tecnologias da	27. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações 28. Água 29. Meio Ambiente e Poluição Ambiental 30. Energia 31. Agroalimentar 32. Atenção Primária

EIXO INTERDISCIPLINAR	EIXO CIÊNCIAS HUMANAS	EIXO CIÊNCIAS EXATAS	EIXO DAS CIÊNCIAS DA VIDA
5. Desenvolvimento de capacidades tecnológicas para a era digital 6. Extensão Universitária 7. Ciência, Tecnologia e Inovação	Língua ou Língua Estrangeira 13. Estudos de Gênero 14. História, Regiões e Fronteiras 15. Turismo 16. Literatura, Imaginário, Estética e Cultura 17. Mídia e Comunicação Universitária 18. Processos Cooperativos e Associativos 19. Produção Artística e Cultural 20. Acessibilidade e Deficiência	Informação e Comunicação 26. Geotecnologias e Geotecnologias Atmosféricas	à Saúde 33. Saúde Humana 34. Virologia Molecular 35. Saúde Animal 36. Produtos Florestais

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 0h do dia 22 de junho às 17h do dia 20 de julho de 2026 (horário de Brasília).

7.2. O candidato deve preencher o formulário eletrônico de coleta de dados disponível em: <https://forms.office.com/r/BfwJx0qG94>.

7.3. Enviar, por meio do formulário constante no subitem 7.2 a documentação abaixo:

a) Carta de intenção de orientação do trabalho para inscrição no evento assinada pelo docente que irá orientar o trabalho, com identificação do eixo e do tema nos quais o trabalho se enquadrará, conforme subitem 6.1. Na carta o docente deverá indicar a viabilidade de entrega do trabalho finalizado até a data de **11/09/2026**.

b) Declaração de professor representante de um dos comitês acadêmicos ou núcleos disciplinares da AUGM na UnB atestando que o trabalho possui relação com as atividades desenvolvidas pelo Comitê/Núcleo (**opcional**).

7.4. **Cada estudante só poderá apresentar uma inscrição.**

7.4.1. Vários autores de um mesmo trabalho podem apresentar inscrições individuais para fins de recebimento do auxílio, ressalvado o disposto no subitem 5.5.

7.5. Caso o candidato não siga as instruções do Edital e as especificações da organização do evento, será eliminado do processo seletivo.

7.6. A INT utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no evento.

7.7. Não serão homologadas inscrições incompletas, mesmo que tenham sido enviadas dentro do prazo regulamentar.

7.8. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

8. HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

8.1. A INT homologará todas as candidaturas submetidas pelos estudantes, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital e tenham sido enviadas no prazo.

8.2. Os candidatos da **graduação** serão avaliados conforme critérios estabelecidos abaixo.

a) Índice de Rendimento Acadêmico, no valor de 0,0 a 5,0;

b) Índice de Proximidade de Formatura, variando entre 0,0 e 1,0, calculado da seguinte forma: $[1 - (CHTP/CHTE)]$, em que CHTP é a carga horária total pendente e CHTE é a carga horária total exigida. Os cálculos do CHTP e CHTE serão considerados conforme o registro do

Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na data de encerramento das inscrições;

c) Participantes do Programa de Assistência Estudantil (PAES) receberão 2,0 pontos;

d) Apresentação de trabalhos em congressos nacionais, no valor de 0,5 ponto.

e) Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, no valor de 1,0 ponto.

f) Apresentação de Declaração emitida por um dos professores representante (titular ou suplente) de um dos Comitês Acadêmicos e/ou de Núcleos Disciplinares da AUGM na UnB, 1,0 ponto.

8.2.1. A pontuação total será o somatório dos pontos obtidos pelas alíneas a) a f).

8.3. Os candidatos da **pós-graduação** serão avaliados conforme critérios estabelecidos abaixo.

a) Pontuação relativa ao Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação, conforme tabela abaixo:

Conceito CAPES do PPG da UnB	Pontuação
4	5,0
3	4,0
5	3,0
6	2,0
7	1,0

b) Índice de Proximidade de Formatura, variando entre 0,0 e 1,0, calculado da seguinte forma: $[1 - (\text{CHTP}/\text{CHTE})]$, em que CHTP é a carga horária total pendente e CHTE é a carga horária total exigida. Os cálculos do CHTP e CHTE serão considerados conforme o registro do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na data de encerramento das inscrições;

c) Participantes do Programa de Assistência Estudantil (PAES) receberão 2,0 pontos;

d) Apresentação de trabalhos em congressos nacionais, no valor de 0,5 ponto.

e) Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, no valor de 1,0 ponto.

f) Apresentação de Declaração de professor representante de um dos Comitês Acadêmicos ou Núcleos Disciplinares da AUGM na UnB atestando que o trabalho possui relação com as atividades desenvolvidas pelo Comitê/Núcleo 1,0 ponto.

8.3.1. A pontuação total será o somatório dos pontos obtidos pelas alíneas a) a f).

8.4. Os trabalhos serão listados em ordem decrescente de pontuação final conforme o nível (graduação e pós-graduação).

8.5. Os 40 trabalhos mais bem classificados contarão com a percepção de auxílio financeiro, observando os limites do item 5.

9. RECURSO

9.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá realizá-lo por meio do formulário <https://forms.office.com/r/BfwJx0qG94> conforme cronograma do edital.

9.2. Não serão avaliados recursos enviados por outros meios e fora do prazo estabelecido.

10. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Todos os trabalhos serão apresentados obrigatoriamente em exposição oral conforme instruções da página eletrônica do evento.

11. COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

11.1. Responder, em até 03 (três) dias, ao e-mail de confirmação de participação nas Jornadas de Jovens Pesquisadores, que será enviado pela INT aos candidatos selecionados logo após a divulgação do resultado final. Caso não se manifeste dentro deste prazo, o candidato será automaticamente eliminado.

11.2. Apresentar a documentação conforme disposto no site <https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/> na data estipulada no cronograma do item 12. Em caso de descumprimento de um dos prazos, o aluno estará automaticamente eliminado.

11.3. Participar de todo o programa das Jornadas de Jovens Pesquisadores.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições dos interessados na UnB	22 de junho a 20 de julho de 2026
Divulgação da lista provisória de trabalhos selecionados	31 de julho de 2026, na página da INT: www.int.unb.br
Envio de recursos	1 a 2 de agosto de 2026, conforme item 9.
Divulgação da lista final de trabalhos selecionados	5 de agosto de 2025, na página da INT: www.int.unb.br
Envio dos materiais por parte do candidato	31 de agosto a 11 de setembro de 2026, conforme subitem 11.2
Realização das XXXIII Jornadas de Jovens Pesquisadores	20 a 22 de outubro de 2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão Avaliadora para este edital será indicada pelo Secretário para Assuntos Internacionais da UnB.

13.2. Os autores dos trabalhos selecionados para receber o auxílio financeiro pela Comissão Avaliadora deverão preencher, assim que solicitados pela INT, o termo de compromisso para auxílio financeiro.

13.3. Em caso de corte orçamentário antes da realização das Jornadas ou caso uma das partes envolvidas infrinja qualquer de seus compromissos assumidos, o programa poderá ser cancelado sem prejuízo para a UnB.

13.4. A Secretaria de Assuntos Internacionais indicará um servidor responsável pelo acompanhamento dos discentes durante a participação nas XXXIII Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM.

13.5. Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

Prof. Gládston Luiz da Silva

Secretário para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Gládston Luiz da Silva, Secretário(a) de Assuntos Internacionais**, em 18/06/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14334045** e o código CRC **3BFA4136**.